



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Gabinete da Presidência

**GABINETE DE ARTICULAÇÃO PARA ENFRENTAMENTO DA  
PANDEMIA NA EDUCAÇÃO NO ESTADO DE RONDÔNIA (GAEPE/RO)**

**Ata da Reunião GAEPE – 04.09.20**

Aos quatro dias do mês de setembro do corrente ano de 2020, reuniram-se, por videoconferência: o Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, Paulo Curi Neto, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro José Euler P.P de Mello, ambos representando esta Egrégia Corte de Contas; o Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Ministério Público de Contas (MPC/RO), Adilson Moreira de Medeiros, bem como a Excelentíssima Procuradora de Contas Ivonete Fontinelle; o Excelentíssimo Senhor Desembargador Isaías Fonseca Moraes, representante do Tribunal de Justiça (TJ/RO); o Excelentíssimo Senhor Defensor Público Sérgio Muniz Neves, representante da Defensoria Pública do Estado (DPE/RO); o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça e Coordenador do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Educação e Infância – GAEINF, Marcos Giovane Ártico, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul e Presidente do Comitê Técnico de Educação do Instituto Rui Barbosa (CTE-IRB), Cezár Miola; o Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Educação (SEDUC/RO), Suamy Vivecanada Lacerda de Abreu; o Senhor Presidente do Conselho Estadual de Educação (CEE/RO), Horácio Batista Guedes; o Senhor Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME/RO), Vilson Sena de Macedo; a Senhora Coordenadora da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME/RO), Ana Lúcia Dias Carneiro A Senhora Coordenadora estadual do covid-influenza e representante da Agevisa, a senhora Flávia Cerrano, e, representando o Instituto Articule, os Senhores Alessandra Gotti e Ismar Barbosa da Cruz, a fim de discutirem a pauta que havia sido disponibilizada com antecedência, e que versou sobre as tratativas já em curso nas diferentes instituições relacionados ao tema do ensino remoto.

**1) O que foi discutido**

O Presidente do Tribunal de Contas abriu a reunião e cumprimentando os participantes do GAEPE, bem como sugeriu que a pauta do planejamento do retorno às atividades presenciais fosse, momentaneamente, deixado lateralmente aos debates deste Gabinete, e propôs que alguns pontos os quais não constavam no ofício fossem colocados em primeiro plano por serem assuntos mais atuais e problemáticos, por exemplo, a regularização dos Conselhos Estaduais e Municipais de educação e o Controle das atividades remotamente ministradas, a forma de verificá-las, sobretudo na rede pública. Além disso, novos diálogos com a Agevisa para atualizar o grupo sobre qual momento da pandemia Rondônia enfrenta, os dados do interior e da capital, e finalizou abordando a ordem do dia.

Logo, o senhor promotor Alexandre Jésus reforçou a ideia trazida pelo senhor Paulo Curi e atentando para possíveis danos que as sucessivas adiamentos da volta às aulas podem acarretar propôs avaliar flexibilizações, observados os aspectos sanitários e pedagógicos na linha do que foi estabelecido no Parecer n. 11, como a instituição do ensino "híbrido" (rodízio dos discentes entre o ensino remoto e presencial), ponderar a liberação de atividades



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

### Gabinete da Presidência

específicas ou que as mesmas sejam desempenhadas nos laboratórios de aprendizagem. Contudo, o último Decreto Estadual não é claro quanto a esse ponto, assim, é necessário o debate para elucidá-lo e interpretá-lo da maneira mais favorável.

Ressaltando que dentro dessa flexibilização nenhum aluno ou profissional que figure no grupo de risco estará obrigado a participar dessas atividades, fica a critério dos pais ou responsáveis. Visto que o intuito principal deste “retorno” é atender às crianças que têm sido prejudicadas ou tem seu acesso limitado às aulas remotas por quaisquer empecilhos, a fim de mitigar as desigualdades que foram escancaradas com a pandemia.

Em seguida, a representante da Articulação, senhora Alessandra Gotti, aquiesceu com os apontamentos do senhor Alexandre Jesus explicando que partem de três premissas iniciais a serem avaliadas; primeira: a situação de risco em cada município, segunda: atentar aos protocolos de retomada feitos em âmbitos estadual e municipal e a terceira: considerar as condições de risco entre os profissionais da educação e os discentes.

A senhora Rosângela Castelo, representando o senhor secretário da Casa Civil, Júnior Gonçalves, cumprimentou os participantes da reunião e passou a palavra à senhora Maria da Conceição representante da SOMAR junto à Casa Civil, a qual explicou que tomando conhecimento sobre as sugestões de alterações supracitadas as levará ao conhecimento do grupo de estudos da SOMAR e da Casa Civil para ampliar o conhecimento da ação e assim fazer um juízo de valor de tais propostas e fazer a devolutiva a este Gabinete.

A Coordenadora estadual do covid-influenza e representante da Agevisa, a senhora Flávia Serrano, trouxe a atualização com relação ao estágio de contaminação no Estado e dentro do número de casos atuais existem 56.618 casos desses 4.946 são registros de infectados de 0 a 19 anos sendo 8.7% dos indivíduos dessa faixa etária no Estado, o risco são as crianças assintomáticas que transmitem e não estão contabilizadas. A epidemiologia publicou uma nota técnica orientando acerca da Síndrome Inflamatória Multisistêmica Pediátrica temporalmente associada ao covid-19 e apesar de rara é alarmante.

Todavia, o grupo da epidemiologia não tem nenhuma objeção ao retorno gradativo das aulas e pela falta de informações mais contundentes sugere a volta a partir da creche em diante, pois a preocupação em si não é o retorno, mas sim a disciplina com as medidas de segurança e limpeza essenciais no cotidiano.

A senhora Alessandra Gotti indagou à coordenadora se há algum indicador que demonstre qual a faixa mais crítica do acometimento dessa Síndrome Inflamatória Multisistêmica Pediátrica. Em seguida, o senhor Paulo Curi comentou a subnotificação dos casos no Estado e indagou se esse índice é diferente nos casos das crianças e qual inquérito usado nos testes sorológicos. O presidente do Sinepe, senhor Augusto Pelúcio, abordou a necessidade de atentar para a saúde mental dos alunos, se há alguma medida ou apoio a esses casos neste momento de distanciamento social.

O senhor promotor Marcos Ártico elencou alguns pontos como o Decreto autorizar o retorno e não o instituir, e reforçou que a faculdade de retornar ou não às atividades



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

### Gabinete da Presidência

presencialmente se estendesse aos discentes do ensino superior como também aos professores através da continuidade em *home office*.

A senhora Flávia replicou às indagações, primeiramente expôs que a faixa etária é muito variável nessa faixa de 0 a 19 anos e que ainda não há identificação de alguma característica que determine a maior probabilidade de desenvolver a Síndrome. Quanto à subnotificação dos casos infanto-juvenis explanou que dentro do critério clínico epidemiológico constatou-se que esse número é bem maior do que o esperado, por isso não há números contundentes, ainda não há a previsão de usar esse inquérito, porém levará a pauta para o grupo epidemiológico da Agevisa com a intenção de estudar a viabilidade de realizá-lo nas crianças e profissionais da saúde.

Novamente com a palavra o senhor Alexandre Jésus perguntou se há alguma previsão específica de vacinação e se isso representará segurança para a volta à normalidade. Em seguida o senhor Secretário Municipal de educação de Porto Velho, Márcio Félix, perguntou se os índices da pandemia na zona rural estão melhores frente aos da zona urbana.

A coordenadora informou que possivelmente haverá de tomar mais de uma dose da vacina para um maior controle, porém como ainda não existe nenhuma vacina em circulação no país torna-se difícil mensurar seu impacto. No que tange os dados rurais por conta da subnotificação e atendimentos concentrados na zona urbana ela não possuía no momento esses dados especificamente.

O senhor Vilson Sena, presidente da UNDIME, destacou que não há uma plataforma para os monitoramentos, por isso os mesmos são realizados pelas municipalidades através da entrega do material aos pais, que retornam as apostilas após as aulas ministradas via aplicativo de *Whatsapp*, a partir disso, os professores corrigem esse material para constatar o nível do acompanhamento dos alunos. Os laboratórios de informática dessas escolas encontram-se sucateados devido à dificuldade de conectividade, por isso funcionam parcialmente.

Salientou que ao considerar a possibilidade de ensino híbrido carece a elaboração de um Plano de Recuperação de Aprendizagem para constatar o nível da apreensão dos conteúdos já passados aos alunos, e, posteriormente, o professor que optar pela continuidade pelo *home office* precisará de orientação e auxílio para realizar as adaptações necessárias.

Nesta senda, a senhora Alessandra Gotti, se reportou ao grupo quanto ao segundo ponto de pauta que diz respeito ao controle dos acessos dos alunos nas atividades não presenciais e às atualizações das parcerias discutidas em encontros anteriores sobre a Sala do Saber e dos laboratórios de informática das instituições superiores franqueados aos alunos de terceiro ano do ensino médio.

O senhor Valmir, representando a Seduc fez a apresentação dos relatórios dos alunos em grupos de risco para a covid-19 em dez coordenadorias, com relação à sala do saber foram cadastrados professores e alunos (32.819 do ensino fundamental) de 203 escolas, foram capacitados técnicos de subgerência para ensino das funcionalidades da plataforma, que têm previsão de lançamento oficial entre 08 a 11 de setembro. Concernente aos



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

### Gabinete da Presidência

laboratórios de informática informou que tal alternativa foi apresentada aos alunos, porém os mesmos não aderiram devido à dificuldade de deslocamento até as instituições disponíveis.

Encaminhando para o encerramento, a representante da articulação, abordou o último ponto de pauta do dia que diz respeito à regularização dos conselhos de educação a partir do que foi anunciado pelo Parecer n. 11 do CNE e a publicação da Lei 14.040 (a qual foi convertida a medida provisória n. 934). Como os conselhos regulamentaram o cômputo das aulas não presenciais, o posicionamento dos pais em relação ao retorno de enviar ou não seus filhos para as escolas.

Representando o Conselho Estadual de Educação, o senhor Agenor, explicou que há uma resolução a ser votada pelo Conselho a qual está alinhada com as determinações dos sobreditos documentos, na mencionada resolução existem alterações da carga horária tradicional (800 horas) e a exposição de alternativas de testes com o escopo de verificar a qualidade do conteúdo remotamente aplicado.

O senhor Augusto Pelúcio solicitou o compartilhamento dos calendários escolares do ensino público tanto municipal quanto estadual para poder receber os alunos transferidos para a rede privada e enquadrá-los em seus calendários. A senhora Irani (Seduc) explicou que o ensino está sendo aplicado por meio de um banco de horas e não um calendário escolar comum, contudo passará os detalhamentos equivalentes.

## **2) O que ficou deliberado**

Como encaminhamento, restou acordado que as instituições, nos seus respectivos âmbitos de atuação, apresentarem maiores detalhamentos sobre as ações relativas aos seguintes pontos, a saber:

1. Elaboração de algum meio, seja uma avaliação ou indicadores, que viabilizem o controle de frequência dos discentes.
2. Apresentação dos dados da capacitação dos professores sobre as ferramentas digitais e o ensino remoto.
3. Planejamento de um método para aferição do nível de aprendizagem dos alunos.

Ficou marcada nova reunião para o dia 18.09.20, às 14h (quatorze horas) e estipulando-se, para as futuras reuniões, uma periodicidade de 15 (quinze) dias.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Gabinete da Presidência

Nada mais havendo a ser tratado, foi então lavrada a presente ata por mim, Bruno Botelho Piana, Auditor de Controle Externo, Matrícula n. 504. O referido é verdade e dou fé.